

Ibitinga, 15 de janeiro de 2019.

Ofício SCI nº 11/19

Assunto: Requer informação sobre o pagamento de décimo terceiro aos funcionários da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga. – Protocolo Geral nº4090/2018 – Req. 729/2018

Autoria: Vereador – Matheus Carreiro

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em atendimento à solicitação do nobre vereador citado acima temos a expor o que se segue:

O 13º salário dos funcionários da Santa Casa foi creditado no dia 10 de dezembro de 2018, em parcela única, de acordo com as diretrizes da Convenção Coletiva do Sinsaúde.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos futuros.

Atenciosamente;



Frauzo Ruiz Sanches
Interventor Judicial

**Ao Ilmo. Senhor
José Aparecido da Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.**